



Ata de Posse do Prefeito LAIRTO JOÃO SPERANDIO e do Vice-Prefeito FÁBIO MAURI GARBÚGIO

Em doze de janeiro de 2017 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, situado a Avenida Macário Subtil de Oliveira, 848, centro para a realização da sessão solene de posse do Senhor Prefeito LAIRTO JOÃO SPERANDIO e do Vice-Prefeito FÁBIO MAURI GARBÚGIO, nos termos da decisão prolatada pelo Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO nos autos de RECURSO ESPECIAL ELEITORAL N.263-37.2016.6.11.008. Execução de Petição n.º 0602956-72.2016.6.00.0000 - Classe 1338 - Alto Taquari - Mato Grosso, MANDADO DE INTIMAÇÃO 1-53.2017.8.11.0008, DATADO DE 11 de janeiro de 2017 compareceram os Senhores vereadores GREGÓRIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA, MARCIA ANTONIA BUSCARIOL, EUDS EUCLY MEDEIROS DE OLIVEIRA, SINÉSIO ALVES RODRIGUES, IVAN MARION DE BORBA, EDISLEI MARTINS DE AMORIM, LEANDRO ALVES ALMEIDA, ELGIMAR RODRIGUES DE SOUZA E VOLMIR PEDRO EBLING. Em consonância com Lei Orgânica do Município e a Resolução n.º 007/1991, "Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Taquari" o presidente convidou o Prefeito Municipal LAIRTO JOÃO SPERANDIO e Vice-Prefeito FÁBIO MAURI GARBÚGIO, para nos termos do art. 12 da Resolução n.º 007/1991, "REGIMENTO INTERNO", Prestarem os seus compromisso nos seguintes termos "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL, A INTEGRIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO". Em ato contínuo o Vice- Presidente em exercício da Presidência Edislei Martins Amorim declarou empossado o prefeito e vice-prefeito, em seguida retornou ao cargo de Presidente da Câmara IVAN MARION DE BORBA. Nada mais havendo encerrou-se a presente sessão solene de instalação da Câmara do qual lavrei esta ata, que será lida e, em seguida assinada pelos vereadores, prefeito e vice-prefeito empossados.

> Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

> > Código de autenticação: 77894ffb

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar